



Prefeitura Municipal de São Romão

CEP 39290 - ESTADO DE MINAS GERAIS

Nº : LEI Nº 876/90
Assunto : AUTORIZA DOAÇÃO DE ARRECADAÇÃO DE Balsa QUE MENCIONA.
Serviço :
Data :


A Câmara Municipal de São Romão, por seus representantes legais decreta e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Executivo autorizado a doar pa-
ra os balsistas a arrecadação das balsas, no domingo.

Art. 2º - A doação referida no artigo 1º será distribuí-
da entre os três balsistas que estiverem trabalhando.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta
Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Romão, 13 de fevereiro de
1.990


W. Stehno
Waldemar de Sales Palma
Prefeito Municipal

Geralda do Socorro Bispo Tôrres
Geralda do Socorro Bispo Tôrres
Secretária